



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.643

João Pessoa - Quarta-feira, 20 de Junho de 2018

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 38.388 de 19 de junho de 2018

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.040, de 26 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/160001.00013.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 630.576,00** (seiscentos e trinta mil, quinhentos e setenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
- 16.102 - PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO CARIRI, SERIDÓ E CURIMATAÚ

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.606.5002.1771.0287- DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E INSERÇÃO NO MERCADO COMPETITIVO (PROCASE)	3350.41	148	250.000,00
	4450.41	148	380.576,00
<b>TOTAL</b>			<b>630.576,00</b>


Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


- 16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
- 16.102 - PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO CARIRI, SERIDÓ E CURIMATAÚ


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.606.5002.1771.0287- DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E INSERÇÃO NO MERCADO COMPETITIVO (PROCASE)	3390.39	148	630.576,00
<b>TOTAL</b>			<b>630.576,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 19 de junho de 2018; 130º da Proclamação da República.

  
 RICARDO VIEIRA COUTINHO  
 Governador

  
 WALDERSON DIAS DE SOUZA  
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

  
 AMANDA ARAÚJO RODRIGUES  
 Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.389 de 19 de junho de 2018

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.040, de 26 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/170001.00004.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.800,00** (três mil, oitocentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
- 17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4212.0287- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	100	3.800,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.800,00</b>


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:


- 17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
- 17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	100	2.000,00
04.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	100	1.500,00
04.122.5046.4211.0287- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	100	300,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.800,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 19 de junho de 2018; 130º da Proclamação da República.

  
 RICARDO VIEIRA COUTINHO  
 Governador

  
 WALDERSON DIAS DE SOUZA  
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

  
 AMANDA ARAÚJO RODRIGUES  
 Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.390 de 19 de junho de 2018

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso I, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.040, de 26 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/730001.00010.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.162.845,00** (um milhão, cento e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:


- 17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
- 17.902 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5292.4621.0287- AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	3390.39	270	1.162.845,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.162.845,00</b>


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2017, do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Administração Tributária - FADAT, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 19 de junho de 2018; 130º da Proclamação da República.

  
 RICARDO VIEIRA COUTINHO  
 Governador

  
 WALDERSON DIAS DE SOUZA  
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

  
 AMANDA ARAÚJO RODRIGUES  
 Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.391 de 19 de junho de 2018

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.040, de 26 de janeiro de

2018, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/220001.00086.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 11.000,00** (onze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5006.2769.0287- APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA AOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS	4440.52	103	11.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>11.000,00</b>


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5006.2769.0287- APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA AOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS	3340.39	103	11.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>11.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 19 de junho de 2018; 130º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
WALDERSON DIAS DE SOUZA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

  
AMANDA ARAÚJO RODRIGUES  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.392 de 19 de junho de 2018

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.040, de 26 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/310001.00017.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5004.1162.0287- CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS	4490.52	100	300.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>300.000,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Ricardo Vieira Coutinho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

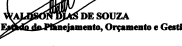
- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5004.2460.0287- PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	3390.30	100	300.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>300.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 19 de junho de 2018; 130º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
WALDERSON DIAS DE SOUZA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

  
AMANDA ARAÚJO RODRIGUES  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.393 de 19 de junho de 2018

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.040, de 26 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/310001.00018.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 340.000,00** (trezentos e quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
17.512.5003.1854.0287- IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	4490.51	158	340.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>340.000,00</b>


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

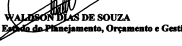
- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.541.5003.4413.0287- ELABORAÇÃO DE PLANOS, PESQUISAS, PROJETOS, DIAGNÓSTICOS E ESTUDOS EM MEIO AMBIENTE	3390.39	158	340.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>340.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 19 de junho de 2018; 130º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
WALDERSON DIAS DE SOUZA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

  
AMANDA ARAÚJO RODRIGUES  
Secretária de Estado das Finanças

Ato Governamental nº 2.358

João Pessoa, 19 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ROBERTA XAVIER MONTENEGRO BEZERRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 2.359

João Pessoa, 19 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** designar **RAFAELLA LIMA**, Chefe de Gabinete da Superintendência,

para responder cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – DETRAN, Símbolo DS-2, até ulterior deliberação.

**Ato Governamental nº 2.360**

**João Pessoa, 19 de junho de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **LUCIANA MARIA PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 184.969-7, do cargo em comissão de Supervisor da Primeira Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.361**

**João Pessoa, 19 de junho de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **RENATA BRANDLE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Primeira Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.362**

**João Pessoa, 19 de junho de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARIA ERIAN RIBEIRO DA COSTA PESSOA**, matrícula nº 181.551-2, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Distrital de Lagoa de Dentro, Símbolo CSS-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.363**

**João Pessoa, 19 de junho de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **RAQUEL EMANUELE ALCOFORADO DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Distrital de Lagoa de Dentro, Símbolo CSS-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.364**

**João Pessoa, 19 de junho de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 153.576-5, do cargo em comissão de Diretor Geral do Hospital Distrital de Lagoa de Dentro, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.366**

**João Pessoa, 19 de junho de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.804 de 13 de Dezembro de 2016,

**R E S O L V E** nomear **VALCIANO BERNARDO LINS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Articulador Regional da 9ª Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Ato Governamental nº 2.367**

**João Pessoa, 19 de junho de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **LIVIO AUGUSTO VIEIRA PESSOA DE ABREU** do cargo em comissão de Assessor Técnico de Subgerência Regional de Atendimento, Símbolo CAT-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

**Ato Governamental nº 2.368**

**João Pessoa, 19 de junho de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015,

**R E S O L V E** nomear **IANCA LORRANE FERREIRA DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Subgerência Regional de Atendimento, Símbolo CAT-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

**Ato Governamental nº 2.369**

**João Pessoa, 19 de junho de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ANDREA FERREIRA DA SILVA COUTINHO** do cargo em comissão de Subgerente Regional de Atendimento do PROCON, Símbolo CGF-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

**Ato Governamental nº 2.370**

**João Pessoa, 19 de junho de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015,

**R E S O L V E** nomear **LIVIO AUGUSTO VIEIRA PESSOA DE ABREU**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente Regional de Atendimento do PROCON, Símbolo CGF-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

**Ato Governamental nº 2.371**

**João Pessoa, 19 de junho de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **ANATUZIA DOS SANTOS COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Escolar, no Município de Cuité, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.372**

**João Pessoa, 19 de junho de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **SANZIA RALINE SILVA SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada, no Município de Cuité, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.373**

**João Pessoa, 19 de junho de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **VERA LUCIA LEITE COUTINHO**, matrícula nº 184.474-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEF PROF. LUIZ APRIGIO, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.374**

**João Pessoa, 19 de junho de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARCONDES BARRETO DE SOUSA**, matrícula nº 184.134-3, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DO CAIC JOSE JOFILLY, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.375**

**João Pessoa, 19 de junho de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **FRANCISCA CAMPOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 171.031-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM MONS. CONSTANTINO VIEIRA, Símbolo CDE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.376**

**João Pessoa, 19 de junho de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MAYSA MADRUGA HARDMAN CAMPOS LEITE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM MONS. CONSTANTINO VIEIRA, no Município de Cajazeiras, Símbolo CDE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.377**

**João Pessoa, 19 de junho de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **ROSANIA VALQUIRIA ROSAL COUTINHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Escola Cidadã Integral Estadual de Ensino Fundamental e Médio Doutor Alfredo Pessoa de Lima, no Município de Solanea, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.378**

**João Pessoa, 19 de junho de 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no



Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018.

**R E S O L V E** nomear **MONICA DIANA DA SILVA PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL JORNALISTA JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CANDIDO, no Município de Cuité, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 395/2018/SEAD.

João Pessoa, 19 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § 1º, inciso IV, c/c o art. 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e em virtude dos festejos de São João e dos Jogos da Seleção Brasileira na primeira fase da Copa do Mundo FIFA 2018,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Estabelecer as alterações abaixo nos expedientes do mês de junho de 2018, nas repartições estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, devendo ser preservado integralmente o funcionamento dos serviços essenciais.

Dia 22.06.2018 (sexta-feira): Ponto Facultativo;

Dia 27.06.2018 (quarta-feira): das 08:00 às 14:00h.

**Art. 2º** Determinar que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou ao Centro Administrativo, após o término do expediente do dia 21 e liberados uma hora antes do início do expediente do dia 25 de junho de 2018, e ainda, que qualquer liberação excepcional seja precedida de autorização do Gabinete Militar do Governador, excetuando-se ambulâncias, veículos de fiscalização da Secretaria de Estado da Receita, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, das Polícias Civil e Militar e da Casa Militar ou que estejam a serviço desta.

**Art. 3º** Incumbir à Polícia Militar do Estado a apreensão e o recolhimento ao Gabinete Militar do Governador, dos veículos encontrados transitando no período compreendido no art. anterior, sem a devida autorização.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em 19 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 396/2018/SEAD.

João Pessoa, 19 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a Portaria nº381/2018/SEAD, publicada no DOE edição do dia 16 de junho de 2018, que autorizou a cessão para o Governo de Estado do Piauí/PI, da servidora **MERCIANY RODRIGUES FERREIRA**, matrícula nº 163.267-1, objeto do processo nº 18013093-5/SEAD.

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 052/2018.

EXPEDIENTE DO DIA : 19/06/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, **DESPACHOU** os processos abaixo relacionados **que fazem retornar ao respectivo órgão de origem**, os seguintes servidores:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
18015557-1	115.271-8	MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VASCONCELOS	Secretaria de Estado da Saúde
18015557-1	148.971-2	IREVALDO SOARES DA SILVA	Secretaria de Estado da Saúde
18015317-0	91.345-6	GERUSA PALHANO FREIRE	Secretaria de Estado da Educação
18015317-0	90.067-2	JOSE TADEU AIRES CALUETE	Secretaria de Estado da Educação
18015317-0	74.253-8	LUIZ INACIO DE ARAÚJO FILHO	Secretaria de Estado da Educação
18015317-0	89.477-0	ROZANGELA COSTA SANTIAGO DA NOBREGA LIMA	Secretaria de Estado da Educação
18015317-0	81.424-5	EDINA GUEDES WANDERLEY	Secretaria de Estado da Educação
18015271-8	176.140-4	THACYO BARBOSA FREIRE	Secretaria de Estado da Administração
18015272-6	175.781-4	FELIPE FERNANDES DE MEDEIROS	Secretaria de Estado da Comunicação Institucional
18015200-9	89.511-3	ISA LACET XAVIER	Secretaria de Estado da Comunicação Institucional
18015405-2	133.742-4	VALMIR SILVA DE OLIVEIRA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
18015316-1	106.954-3	MARIA DO SOCORRO GADELHA DE OLIVEIRA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
18015138-0	62.392-0	CICERO LIRA DOS SANTOS	Controladoria Geral do Estado
18015314-5	91.060-1	MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA	Defensoria Pública do Estado da Paraíba
18015315-3	962.398-1	MARIA ALVES DANTAS CORDEIRO	Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas - EMPASA

RESENHA Nº 054/2018.

EXPEDIENTE DO DIA :19//06/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Complementar nº58 de 30/12/2003, resolve **Redistribuir (Relotar)** a servidora abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
18007486-5	EDNAN LOPES DA COSTA	177.211-2	SEE	Secretaria de Estado da Receita

RESENHA Nº 053/2018.

EXPEDIENTE DO DIA : 19/06/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **cessão** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
17004183-2	GERALDA MENDES PEREIRA SILVA	176.536-1	SEE	Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC
18013201-6	ANTONIO BARRETO FARIAS	177.671-1	SEAD	Paraíba Previdência - PBPREV

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 255/2018  
EXPEDIENTE DO DIA : 19-06-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art. 88, inciso II, Alínea e Parecer Normativo 004/2010/AS/JUR/SEAD, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Período Inicial	Período Final
SEC.EST.RECEITA	18012276-2	973483	WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA	180	29/04/1986	29/04/1996

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº :252/2018  
EXPEDIENTE DO DIA : 19-06-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de Anotação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Nº Processo	Matricula	Nome	Privado	Federal	Estadual	Municipal
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17050510-3	1790064	ANA PAULA DE SOUSA CORDEIRO	0	0	1.126	0
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17060012-2	1456431	DENIZE DE MELO FONSECA	3,282	0	0	0
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18051277-3	1729641	EDSON MARIO LEITE PIMENTEL-NERONE	0	0	6,421	0
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18008689-8	1779745	FRANCISCA ALVES DE SOUZA	0	0	6,115	0
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1801107-2	1755307	GILLIANE BENTO DE SOUZA	0	0	297	0
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18013384-5	1306693	ROBERTO QUEIROZ CAVALCANTE	150	0	0	0
SEC.EST.ADM.PENITENCIARIA	18060052-4	1632451	TATIANA QUERINO GUEDES CUNHA	0	0	1.000	0

PUBLIQUE-SE

  
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO T. DE ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos em Exercício

### Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 286/GS/SEAP/18

Em 19 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE** designar o ASP **BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL**, mat. 174.467-4, a Belª. **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária **EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO**, mat. 182.552-6, para sob a Presidência do primeiro, **apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor da Lei**, os fatos contidos no Memorando nº 025/2018/RH, oriundo do Setor de Recursos Humanos desta Pasta, que deu origem ao Processo Administrativo Disciplinar nº 201800003306.

Cumpra-se

Publique-se

Portaria nº 287/GS/SEAP/18

Em 19 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE** designar o ASP **BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL**, mat. 174.467-4, a Belª. **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária **EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO**, mat. 182.552-6, para sob a Presidência do primeiro, **apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor da Lei**, os fatos contidos no Memorando nº 026/2018/RH, oriundo do Setor de Recursos Humanos desta Pasta, que deu origem ao Processo Administrativo Disciplinar nº 201800003305.

Cumpra-se

Publique-se

Portaria nº 288/GS/SEAP/18

Em, 19 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE**, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **ADRIANO DE MELLO CAVALCANTE**, matrícula 173.150-5 Agente de Segurança Penitenciária, para prestar serviço na Gerência de Inteligência e Segurança Orgânica Penitenciária - GISOP, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 289/GS/SEAP/18

Em, 19 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE**, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **THIAGO POGGI LINS NUNES**, matrícula 168.834-1 Agente de Segurança Penitenciária, para prestar serviço na Gerência de Inteligência e Segurança Orgânica Penitenciária - GISOP, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

  
Sérgio Fonseca de Sousa  
Secretário de Estado

Portaria nº 036/GESPE/SEAP/18

João Pessoa, 18 de junho de 2018.

**O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela ASP MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e pela Servidora CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA, mat. 67.079-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Processo nº 201800001975 e seus anexos.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria nº 037/GESPE/SEAP/18

João Pessoa, 18 de junho de 2018.

**O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela ASP MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e pela Servidora CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA, mat. 67.079-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Processo nº 201800002095 e seus anexos.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria nº 038/GESPE/SEAP/18

João Pessoa, 18 de junho de 2018.

**O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela ASP MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e pela Servidora CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA, mat. 67.079-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 021/GPOE/2018 e seus anexos.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria nº 039/GESPE/SEAP/18

João Pessoa, 18 de junho de 2018.

**O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela ASP MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e pela Servidora CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA, mat. 67.079-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 0287/18-PSMCGD/agl e seus anexos.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria nº 040/GESPE/SEAP/18

João Pessoa, 18 de junho de 2018.

**O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela ASP MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e pela Servidora CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA, mat. 67.079-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 0304/2018-PPSR e seus anexos.

Publique-se.  
Cumpra-se.



João Paulo Ferreira Barros  
Gerente da GESPE

## Secretaria de Estado das Finanças

PORTARIA GS Nº 004/2018

João Pessoa, 13 de junho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, ainda, conforme Lei Estadual nº 10.467, publicada em 26 de maio de 2015,

**RESOLVE**:

Artigo 1º - Designar o servidor NEUMARION GOMES DE LIRA FILHO, Assistente Técnico da Gerência Administrativa, matrícula nº 152.263-9, como Gestor do Contrato SEFIN nº 007/2018, a ser celebrado com a empresa PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA - EPP, CNPJ nº 24.116.337/0001-27.

Artigo 2º - Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 005/2018

João Pessoa, 18 de junho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, ainda, conforme Lei Estadual nº 10.467, publicada em 26 de maio de 2015,

**RESOLVE**:

Artigo 1º - Designar o servidor NEUMARION GOMES DE LIRA FILHO, Assistente

Técnico III, matrícula nº 152.263-9, como Gestor do Contrato SEFIN nº 006/2018, a ser celebrado com a empresa MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.938.508/0001-50.

Artigo 2º - Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



AMANDA ARAÚJO RODRIGUES  
Secretária de Estado das Finanças

## Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 033/2018/DOCAS-PB

Cabedelo, 13 de junho de 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso - VII do Artigo 24, Inciso V do Estatuto Social, em consonância com a deliberação de competência outorgada pelo Conselho de Administração em Reunião realizada em 27 de janeiro de 2005, combinado com o que dispõe a Resolução do CONSAD nº 001/2005.

**RESOLVE**:

**Designar**, a servidora MARIA JOSÉ JACINTO DO NASCIMENTO, matrícula 333, Gerente Administrativo Financeiro, para exercer as atribuições previstas no Art. 66 do Decreto nº 33.050 de 25/06/2012:

Art. 66º. O dirigente máximo de cada órgão ou entidade designará autoridade que lhe seja diretamente subordinada para exercer as seguintes atribuições:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº 12.527/2011;

II - avaliar e monitorar a implementação do disposto neste Decreto e apresentar ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade relatório anual sobre o seu cumprimento, encaminhando-o à Controladoria-Geral do Estado;

III - recomendar medidas para aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários à implementação deste Decreto;

IV - orientar as unidades no que se refere ao cumprimento deste Decreto;

V - manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no art. 21.

Substituindo o senhor Ramon Rodrigues, matrícula 330, das referidas atribuições citadas acima.

Esta portaria revoga de forma irrestrita a portaria nº 011/2013 e entrará em vigor na data de sua publicação.



Gilmar Pereira Tométo  
Diretora Presidente

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 059/SESDES, 18 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei 8666/93,

Considerando atribuir ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

**RESOLVE** nomear como Gestor do Contrato Administrativo nº 028/2018, o servidor CREITON VIEIRA MAGALHÃES, matrícula nº 181.872-4.



CLÁUDIO COELHO LIMA  
Secretário

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 96/2018 – GS

João Pessoa, 15 de junho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições legais:

**RESOLVE**:

I – Designar os servidores MARIA DE FÁTIMA FREITAS MELO E MELO-MATRÍCULA: 73.264-8, JOSEILTON ALVES ALBINO DA SILVA. MATRÍCULA: 138.114-8; MÁRCIO EDUARDO RANGEL DE PONTES, MATRÍCULA: 182.784-7, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, com a finalidade de apurar denúncia contida no Processo nº 3233/2018-0, ocorrida nas instalações do Centro Público Estadual de Economia Solidária, devendo a referida Comissão usar de todos os meios legais para que se chegue aos responsáveis.

II – O relatório conclusivo deverá ser apresentado no prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.



GILVANEIDE NUNES DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDEH

## Universidade Estadual da Paraíba

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0185/2018

Modifica a redação do Art. 1º da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/179/2018, que aprova a Adesão e Vagas no SiSU 2018.2.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, incisos I e XVII, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE:**

**Art. 1º** – Modificar o Art. 1º da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/179/2018, que aprova a adesão e vagas no SiSU 2018.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** – O Processo Seletivo de acesso aos cursos de graduação da Universidade Estadual da Paraíba para ingresso no período letivo 2018.2, a ser iniciado em fevereiro de 2019, será realizado por meio do Sistema de Seleção Unificada – SiSU, para preenchimento das 3077 vagas disponibilizadas.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 19 de junho de 2018.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior  
Reitor

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

Portaria nº 089/2018/DS

João Pessoa, 23 de maio de 2018.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, e

**RESOLVE:**

**I** – Designar o servidor LUIZ MARCELO MOREIRA FRANCO, matrícula 1685-3, Gestor do Contrato de serviços de limpeza, firmado entre este Departamento e a Empresa HUASH PRESTADORA DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

**II** – Revogam-se às disposições em contrário.

**III** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA  
Diretor Superintendente

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA / SUDEMA/DS Nº 13/2018

João Pessoa, 19 de junho de 2018.

O Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto nº. 12.360, de 20 de janeiro de 1988.

**Considerando** o § 4º art. 25 e IV art. 72º 225º da Lei nº. 9.605/98, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;

**Considerando** o IV do art. 134º do Decreto nº. 6.514/2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para a apuração destas infrações, e dá outras providências;

**Considerando** a Deliberação do COPAM nº. 3424/ 2012, que estabelece os critérios e as condições para devoluções de bens e equipamentos apreendidos em ação de fiscalização por ato administrativo da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA

**RESOLVE:**

convocar os infratores que incorreram nas penalidades e sanções previstas nas legislações supra, e a quem mais interessar, para participarem do XVII - Curso de Boas Práticas Ambientais, que será realizado EXCLUSIVAMENTE em João Pessoa no auditório do SUDEMA, situada na AV: Monsenhor Walfredo Leal, 181, Tambiá, nesta Capital, nas seguintes datas: 16/07/18 a partir das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 16:30hs, 17/07/18 das 08:00hs às 12:00hs das 13:00hs às 16:30hs e 18/07/18 das 08:00hs às 12:00hs. A não participação no referido curso, implicará na perda DEFINITIVA dos bens apreendidos constantes dos Termos de Apreensão e Depósito, objeto dos processos administrativo instaurados em desfavor dos INFRATORES e/ou REPRESENTANTES das pessoas Jurídicas inerentes.

JOÃO VICENTE MACHADO SOBRINHO  
Diretor Superintendente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 3919

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 649ª Reunião Ordinária, realizada 19 de Junho de 2018, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981

DELIBERA

Art 1º Homologadas as seguintes licenças emitidas LI Nº 949/2018 - MODUPAR

INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA - EPP - SUDEMA - 2018-002524/TEC/LI-6073; LO Nº 1044/2018 - DINAMIC ENGENHARIA LTDA - SUDEMA - 2018-002441/TEC/LO-6642; LI Nº 1045/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO - SUDEMA - 2018-002471/TEC/LI-6065; LI Nº 1046/2018 - CBILOG - CABO BRANCO IND. E LOGISTICA LTDA - SUDEMA - 2018-002549/TEC/LI-6076; LI Nº 1047/2018 - CHECK PATRIMONIAL ADMISTRADORA DE BENS LTDA - SUDEMA - 2018-002755/TEC/LI-6724; LO Nº 1048/2018 - JCR INCORP. DE EMPREEN-DIMENTOS IMOBILIARIO LTDA - SUDEMA - 2018-002857/TEC/LO-6749; LI Nº 1049/2018 - CARDOSO DA COSTA E CIA. LTDA - SUDEMA - 2018-002917/TEC/LI-6102; LO Nº 1050/2018 - A. D. MAIA INDUSTRIA DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - SUDEMA - 2018-003036/TEC/LO-6795; LO Nº 1051/2018 - E. ALVES PEQUENO - SUDEMA - 2018-003071/TEC/LO-6804; AA Nº 1052/2018 - JOMAR AZEVEDO MOURA FILHO - SUDEMA - 2017-004606/TEC/AA-5239; AA Nº 1053/2018 - GERMANO RODRIGUES DE MELO - SUDEMA - 2017-007600/TEC/AA-5330; LA Nº 1054/2018 - COOPERATIVA DE CREDITO SICREDI JOAO PESSOA - SUDEMA - 2018-000430/TEC/LA-0789; AA Nº 1055/2018 - CONSORCIO ACAUA - SUDEMA - 2018-000672/TEC/AA-5396; LP Nº 1056/2018 - VIMASTER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES DE VIDRO LTDA - SUDEMA - 2018-001564/TEC/LP-3045; LO Nº 1057/2018 - ITALIANA CONSTRUTORA LTDA EPP - SUDEMA - 2018-002321/TEC/LO-6619; LI Nº 1058/2018 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2018-002462/TEC/LI-6063; LO Nº 1059/2018 - NJ CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI - SUDEMA - 2018-002720/TEC/LO-6713; LI Nº 1060/2018 - RENATO MOTA DA SILVA INDUSTRIA-ME - SUDEMA - 2018-001096/TEC/LI-5968; LO Nº 1061/2018 - ARIONALDO PESSOA DE SOUZA - SUDEMA - 2017-002553/TEC/LO-4502; LO Nº 1062/2018 - LOJAO DO AGRICULTOR COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - EPP - SUDEMA - 2018-001839/TEC/LO-6500; LO Nº 1063/2018 - SEVERINO PEREIRA DE ARAUJO - SUDEMA - 2016-009209/TEC/LO-3795; LO Nº 1064/2018 - PAULO JOAO DA SILVA - ME - SU-DEMA - 2018-000496/TEC/LO-6199; LO Nº 1065/2018 - ADAILTON PEREIRA DE MEDEIROS - SUDEMA - 2017-003779/TEC/LO-4812; LO Nº 1066/2018 - NATHALIA EVELIN CARREIRA BARBOSA - ME - SUDEMA - 2018-000747/TEC/LO-6254; LO Nº 1067/2018 - CADERSIL INDUS-TRIAL LTDA - SUDEMA - 2018-002233/TEC/LO-6589; LO Nº 1068/2018 - WJS COMERCIAL DE GÁS EIRELI - SUDEMA - 2018-002237/TEC/LO-6592; LO Nº 1069/2018 - BRUNO CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO - SUDEMA - 2018-001127/TEC/LO-6316; LO Nº 1070/2018 - CRISTO REI ALIMENTOS NOIA LTDA - SUDEMA - 2018-000552/TEC/LO-6213; AA Nº 1071/2018 - POSTO GAVEL LTDA - SUDEMA - 2018-003243/TEC/AA-5495; LO Nº 1072/2018 - AGARGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - SUDEMA - 2018-000387/TEC/LO-6166; LO Nº 1073/2018 - SIDERA INCOR-PORADORA LTDA-ME - SUDEMA - 2018-002669/TEC/LO-6704; LI Nº 1074/2018 - MARES CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMOVEIS LTDA - SUDEMA - 2018-002671/TEC/LI-6082; LO Nº 1075/2018 - GERALDO ALVES SERAFIM - SUDEMA - 2015-007881/TEC/LO-1266; LO Nº 1076/2018 - GERALDO ALVES SERAFIM - SUDEMA - 2016-003594/TEC/LO-2339; LO Nº 1077/2018 - ROBISON BARBOSA DA COSTA-ME - SUDEMA - 2017-008322/TEC/LO-5934; LO Nº 1078/2018 - KIMASSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2017-006630/TEC/LO-5526; LS Nº 1079/2018 - RAIMUNDO NIVALDO GOMES - SUDEMA - 2018-000030/TEC/LS-0220; LS Nº 1080/2018 - FRANCIEUDO FERNANDES BARBOSA - SUDEMA - 2018-001348/TEC/LS-0226; AA Nº 1081/2018 - JOSE JANES ARAUJO NOGUEIRA - EIRELI - SUDEMA - 2018-002258/TEC/AA-5442; LS Nº 1082/2018 - INACLECIO DE ALBUQUERQUE BRUNO - SU-DEMA - 2018-002273/TEC/LS-0237; LO Nº 1083/2018 - POSTO EXPRESSÃO COMBUSTÍVEL E CONVENIÊNCIAS LTDA - SUDEMA - 2018-003195/TEC/LO-6826; LO Nº 1084/2018 - PREFEI-TURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - SUDEMA - 2018-001820/TEC/LO-6497; LO Nº 1085/2018 - MARIA DE LOURDES DINIZ DE SOUSA - SUDEMA - 2017-008692/TEC/LO-6032; LS Nº 1086/2018 - ARTEFINA DE SOUSA PEREIRA - SUDEMA - 2018-000360/TEC/LS-0221; LI Nº 1087/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ - SUDEMA - 2018-000662/TEC/LI-5947; LI Nº 1088/2018 - ECOMAIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - SUDEMA - 2018-002617/TEC/LI-6078; LO Nº 1089/2018 - ALYSSON DE OLIVEIRA FREITAS - SUDEMA - 2018-003320/TEC/LO-6852; LI Nº 1090/2018 - IGOR DIEGO SANTOS CHAGAS - SUDEMA - 2018-000966/TEC/LI-5961; LI Nº 1091/2018 - FERNANDES & BRITO LTDA - SUDEMA - 2018-002423/TEC/LI-6056; LO Nº 1092/2018 - COURA & FIRMINO LTDA - SUDEMA - 2017-007828/TEC/LO-5824; LO Nº 1093/2018 - HABITACIONAL IPANEMA INCORPORAÇÃO SPE LTDA - SUDEMA - 2018-001588/TEC/LO-6429; LO Nº 1094/2018 - EXPONENCIAL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-ME - SUDEMA - 2018-002241/TEC/LO-6593; LO Nº 1095/2018 - SKY CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2018-002319/TEC/LO-6618; LO Nº 1096/2018 - JOSÉ ENEAS DE MEDEIROS EIRELI - ME - SUDEMA - 2018-002430/TEC/LO-6640; LO Nº 1097/2018 - FRANCELINO CAETANO DA SILVA - SUDEMA - 2018-002476/TEC/LO-6657; LO Nº 1098/2018 - FUTURA-CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME - SUDEMA - 2018-002609/TEC/LO-6685; LO Nº 1099/2018 - AQUILA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2018-003012/TEC/LO-6788; LO Nº 1100/2018 - LLA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP - SUDE-MA - 2018-003372/TEC/LO-6861; LA Nº 1101/2018 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2018-002795/TEC/LA-0803; LI Nº 1102/2018 - ARQVIP CONSTRU-TORA E INCORPORADORA LTDA - SUDEMA - 2018-003041/TEC/LI-6111; LI Nº 1103/2018 - ROBSON SILVA LEANDRO - SUDEMA - 2017-005893/TEC/LI-5637; LO Nº 1104/2018 - ETEVEPA SERVICOS DE INSPECAO VEICULAR LTDA - SUDEMA - 2018-001649/TEC/LO-6453; LO Nº 1105/2018 - LS AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL EIRELI - EPP - SUDEMA - 2018-000408/TEC/LO-6172; LO Nº 1106/2018 - ADEMIR LUIZ DA SILVA - SUDEMA - 2017-005582/TEC/LO-5269; LI Nº 1108/2018 - WB EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES DE IMOVEIS LTDA - SUDEMA - 2018-001841/TEC/LI-6021; LO Nº 1109/2018 - DN CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2018-002596/TEC/LO-6682; LO Nº 1110/2018 - FAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA - SUDEMA - 2018-002245/TEC/LO-6595; LA Nº 1111/2018 - BARROS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E CONVENIENCIA LTDA - SUDEMA - 2018-002375/TEC/LA-0802; LO Nº 1112/2018 - COLOROB-BIA NORDESTE PRODUTOS PARA CERÂMICOS LTDA - SUDEMA - 2017-007808/TEC/LO-

5818; **LO N° 1113/2018** - SEBASTIÃO GONÇALVES DINIZ FILHO-EPP - SUDEMA - 2018-000522/TEC/LO-6205; **LO N° 1114/2018** - ANETE DE OLIVEIRA TAVARES NUNES - ME - SUDEMA - 2018-001307/TEC/LO-6364; **LO N° 1115/2018** - 700 GAUSS - INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO DE CALCADOS MAGNETICOS LTDA - SUDEMA - 2018-001515/TEC/LO-6416; **LO N° 1116/2018** - ALTAIR SOARES BUSTORFF QUINTAO - SUDEMA - 2018-001595/TEC/LO-6434; **LO N° 1117/2018** - MARIA ZÉLIA GOMES PORTO - SUDEMA - 2018-001699/TEC/LO-6469; **LO N° 1118/2018** - PERFECTION SERVIÇOS DE LAVANDERIA A SECO LTDA - ME - SUDEMA - 2018-001907/TEC/LO-6515; **LO N° 1119/2018** - CADERSIL INDUSTRIAL LTDA - SUDEMA - 2018-002214/TEC/LO-6580; **LO N° 1120/2018** - CADERSIL INDUSTRIAL LTDA - SUDEMA - 2018-002217/TEC/LO-6581; **LP N° 1121/2018** - ENELE ESTOFADOS E MOVEIS LTDA - SUDEMA - 2018-002324/TEC/LP-3065; **LI N° 1122/2018** - ECOMAIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - SUDEMA - 2017-008589/TEC/LI-5878; **LO N° 1123/2018** - CONSTRUTORA OLIVEIRA MONTEIRO LTDA - SUDEMA - 2018-001297/TEC/LO-6359; **LI N° 1124/2018** - CONSTRUTORA TROPICAL LTDA - SUDEMA - 2018-001579/TEC/LI-6003; **LO N° 1125/2018** - CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONCRETE LTDA - SUDEMA - 2018-002488/TEC/LO-6662; **LO N° 1126/2018** - HL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME - SUDEMA - 2018-002639/TEC/LO-6696; **LI N° 1127/2018** - COMETA CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA - SUDEMA - 2018-003033/TEC/LI-6109; **LO N° 1128/2018** - SUELDO RODRIGUES DOS SANTOS - SUDEMA - 2018-002298/TEC/LO-6610; **LO N° 1129/2018** - WAM CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2018-002892/TEC/LO-6760; **LO N° 1130/2018** - FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS - SUDEMA - 2018-001833/TEC/LO-6499; **LO N° 1131/2018** - J S SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - SUDEMA - 2018-002676/TEC/LO-6705; **LO N° 1132/2018** - GT CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA-ME - SUDEMA - 2018-001581/TEC/LO-6427; **LO N° 1133/2018** - ROBSON ROGERIO SIMPLICIO DE SOUSA - ME - SUDEMA - 2015-007795/TEC/LO-1233; **LI N° 1135/2018** - INDUSTRIA DE TIJOLOS ÁGUA VIVA LTDA - EPP - SUDEMA - 2018-000375/TEC/LI-5928; **LI N° 1136/2018** - DEGRAU CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2018-001809/TEC/LI-6018; **LO N° 1137/2018** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2018-001929/TEC/LO-6520; **LP N° 1138/2018** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2018-001930/TEC/LP-3056; **LA N° 1139/2018** - COMPANHIA PARAIBANA DE GAS - PBGAS - SUDEMA - 2018-002072/TEC/LA-0800; **LI N° 1140/2018** - CONSTRUTORA MONTE CUMORA LTDA - SUDEMA - 2018-002518/TEC/LI-6071; **LO N° 1141/2018** - PAULO ODILON GONCALVES DA CRUZ - SUDEMA - 2018-002579/TEC/LO-6677; **AA N° 1142/2018** - POSTO EXPRESSÃO COMBUSTÍVEL E CONVENIÊNCIAS LTDA - SUDEMA - 2018-002587/TEC/AA-5463; **LO N° 1143/2018** - RONALDO TAVARES DE MORAIS - SUDEMA - 2018-002881/TEC/LO-6757; **LO N° 1144/2018** - POSTO PARAISO LTDA-ME - SUDEMA - 2018-003485/TEC/LO-6892; **LI N° 1145/2018** - SEVERINO COSTA DOS SANTOS - SUDEMA - 2017-006518/TEC/LI-5678; **LI N° 1146/2018** - PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - SUDEMA - 2018-002715/TEC/LI-6094; **LO N° 1147/2018** - ASTRAMS - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTERIO DA SAUDE - SUDEMA - 2018-000569/TEC/LO-6219; **LO N° 1148/2018** - MARIA ZILVANETE XAVIER DOS SANTOS - SUDEMA - 2018-002703/TEC/LO-6709; **AA N° 1149/2018** - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - SUDEMA - 2018-002653/TEC/AA-5464; **LO N° 1150/2018** - W.A CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2018-002998/TEC/LO-6784; **AA N° 1151/2018** - POSTO NOVO COMBUSTÍVEIS LIVRAMENTO LTDA-ME - SUDEMA - 2018-001489/TEC/AA-5424; **LO N° 1152/2018** - MOURA GOMES MAIA-ME - SUDEMA - 2016-008067/TEC/LO-3474; **LP N° 1153/2018** - GREEN PLAZA EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA - SUDEMA - 2018-001036/TEC/LP-5963; **LI N° 1154/2018** - BOA VISTA SLA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS - SUDEMA - 2018-002663/TEC/LI-6081; **LI N° 1155/2018** - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - SUDEMA - 2018-003085/TEC/LI-6121; **LI N° 1156/2018** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2018-003185/TEC/LI-6127; **LO N° 1157/2018** - ANTONIO BEZERRA DA SILVA - SUDEMA - 2018-001318/TEC/LO-6365; **LO N° 1158/2018** - ORLANDO DE SOUSA LEMOS - SUDEMA - 2018-001737/TEC/LO-6475; **LI N° 1159/2018** - GNS INCORPORACAO LTDA - SUDEMA - 2018-003300/TEC/LI-6131; **LI N° 1160/2018** - ALENCAR & GOUVEIA TRANSPORTES LTDA - SUDEMA - 2018-001323/TEC/LI-5987; **LI N° 1161/2018** - FECHINE DANTAS E CIA LTDA - SUDEMA - 2018-002096/TEC/LI-6044; **AA N° 1162/2018** - CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA - SUDEMA - 2018-002981/TEC/AA-5482; **AA N° 1163/2018** - CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA - SUDEMA - 2018-002982/TEC/AA-5483; **LP N° 1164/2018** - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2017-005335/TEC/LP-2970; **LA N° 1165/2018** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOVA MAMAN-GUAPE LTDA - SUDEMA - 2017-008563/TEC/LA-0785; **LI N° 1166/2018** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA - SUDEMA - 2018-003366/TEC/LI-6137; **LO N° 1167/2018** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2018-000295/TEC/LO-6133; **AA N° 1168/2018** - RAFAEL BATISTA FERNANDES - ME (RENDE MAIS GÁS) - SUDEMA - 2018-002729/TEC/AA-5475; **LP N° 1169/2018** - WT CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - EPP - SUDEMA - 2018-002876/TEC/LP-3085; **LO N° 1170/2018** - RW CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2018-003190/TEC/LO-6823; **LO N° 1171/2018** - SRS CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2018-003193/TEC/LO-6825; **LO N° 1172/2018** - LD CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2018-003290/TEC/LO-6846; **LO N° 1173/2018** - OPHBRAS COMPANHIA DE PRODUTOS OFTALMICOS - SUDEMA - 2017-002601/TEC/LO-4532; **LI N° 1174/2018** - L. DIAS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME - SUDEMA - 2018-000800/TEC/LI-5956; **LO N° 1175/2018** - RECICLAGEM LIBERDADE LTDA - SUDEMA - 2018-002480/TEC/LO-6659; **AA N° 1176/2018** - SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI - SUDEMA - 2018-003025/TEC/AA-5484; **LI N° 1177/2018** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2018-001605/TEC/LI-6005; **LO N° 1178/2018** - LLA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP - SUDEMA - 2018-002356/TEC/LO-6627; **LI N° 1179/2018** - L. DIAS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME - SUDEMA - 2018-000802/TEC/LI-5957; **LI N° 1180/2018** - L. DIAS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME - SUDEMA - 2018-000803/TEC/LI-5958; **LP N° 1181/2018** - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2017-007106/TEC/LP-2998; **LO N° 1182/2018** - ELMA EMPREENDIMENTO E TURISMO LTDA - SUDEMA - 2017-001863/

TEC/LO-4301; **LO N° 1183/2018** - LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A. - SUDEMA - 2017-003822/TEC/LO-4817; **LO N° 1184/2018** - DANTAS & MARIANO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - SUDEMA - 2017-005220/TEC/LO-5176; **LO N° 1185/2018** - LIBIA GIOVANNA DI PACE BORBA - SUDEMA - 2017-008069/TEC/LO-5868; **LO N° 1186/2018** - ADELSON DE OLIVEIRA PINTO EIRELI-ME - SUDEMA - 2018-002448/TEC/LO-6646; **LO N° 1187/2018** - MADEIREIRA MATOGROSSENSE EIRELI-ME - SUDEMA - 2018-000599/TEC/LO-6231; **LO N° 1188/2018** - KATIANA VENANCIO - SUDEMA - 2018-000879/TEC/LO-6273; **LO N° 1189/2018** - RODODIESEL AUTOPEÇAS SERVICE LTDA - SUDEMA - 2018-001700/TEC/LO-6470; **LO N° 1190/2018** - CIELIO ABREU COM. VAREJ. DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIF. DIVINOPOLIS EIRELI-EPP - SUDEMA - 2018-001830/TEC/LO-6498; **LO N° 1191/2018** - MADEIREIRA COSTA LTDA-ME - SUDEMA - 2018-001995/TEC/LO-6532; **LO N° 1192/2018** - GEORGE DE SOUSA ALVES - SUDEMA - 2017-005808/TEC/LO-5334.

Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### DELIBERAÇÃO N° 3920

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 649ª Reunião Ordinária, realizada 19 de Junho de 2018, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. **Processo SUDEMA N° 2016-007693 – LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, Auto de Infração n° 011248.**

DELIBERA

Art. 1.º O plenário aprovou pela manutenção da multa no valor de 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) e indeferindo os requerimentos.

Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

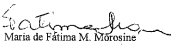
#### DELIBERAÇÃO N° 3921

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 649ª Reunião Ordinária, realizada 19 de Junho de 2018, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981.

DELIBERA

Art. 1.º O plenário pela Homologação das seguintes Licenças LON° 1023/2016 - Processo SUDEMA N° 2016-000719 – **G5 COMERCIO DE MADEIRAS LTDA. LON° 752/2016 – Processo SUDEMA N° 2016-001400 – LUIZ ADOLFO SILVA MAIA. LON° 509/2016 – Processo SUDEMA N° 2015-007175 – AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS MONSINHOR MAGNO LTDA.**

Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

  
Maria de Fátima M. Morosine  
Secretária Executiva do COPAM

  
João Vicente Machado Sobrinho  
Presidente Substituto do COPAM

## PBPrev - Paraíba Previdência

### RESENHA/PBPREV/GP/N° 283-2018

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	PORTARIA N°	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	04447-18	ALÍCIA MEDEIROS LUCENA	285	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n.º 41/03.

João Pessoa, 14 de junho de 2018.

### RESENHA/PBPREV/GPREV/N°. 490/2018

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, abaixo relacionado(s):

N°	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	00676-18	LOURIVAL LACERDA DE ALENCAR	141.730-4	944	Art.40, § 1º, inciso I, ° “ in fine” da CF/88, c/c o Art. 6º - A da EC nº 41/2003.	SEE

João Pessoa, 18 de junho de 2018.

### RESENHA/PBPREV/GP/n° 492/2018

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Revisão de Aposentadoria, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01	01391-17	GERALDO FAUSTINO DA COSTA	003.510-6	953	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF, com redação dada pela EC nº 20/98.

João Pessoa, 18 e Junho de 2018.

## RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 488 / 2018

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	04258-18	MARIA RAIMUNDA DA COSTA	137.046-4	887	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
02	04269-18	MARIA HELENA CAETANO SARAIVA CAVALCANTI	270.312-2	889	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	AL
03	04097-18	EDVALDO PEREIRA GOMES	000.067-1	873	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	DETRAN
04	04312-18	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA PAULINO	271.189-3	884	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	AL
05	04305-18	MANUEL CAMÉLO ROSA FILHO	077.260-7	881	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
06	04314-18	SYLVÂNIA CÁSSIA HENRIQUE GUIMARÃES	098.347-1	880	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	PMPB
07	04890-18	JOSÉ WERTHER ARAUJO BARROCA	074.547-2	909	Art.40º, § 1º inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.	SEAD
08	04216-18	MARIA ALDENISE FERREIRA GOMES	129.480-6	883	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
09	04219-18	SERGIA RODRIGUES DA SILVA	131.606-1	888	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
10	04272-18	ROSIANA MARIA GALDINO AVELAR	145.175-8	876	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
11	04100-18	ANTONIO BRASIL DE LUCENA	089.321-8	903	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SER
12	04405-18	VALERIA SANTOS ALEXANDRE BELO	146.573-2	877	Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
13	05228-18	MARILUCE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	068.249-7	954	Art.40º, § 1º inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.	SEAD
14	05191-18	WILSON SOUSA DE CASTRO	093.797-5	957	Art.40º, § 1º inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.	SEAD
15	03983-18	IVETE DE ABREU PESSOA ROLIM	149.002-8	846	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES

João Pessoa, 18 de Junho de 2018.

## RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 484/18

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matricula
01	04398-18	ANTONIO CÂNDIDO SOARES GOMES	002.201-2
02	02706-18	FRANCISCA MOREIRA PALITOL DA COSTA	095.586-8
03	00533-17	INÁCIO DE LOIOLA DOS SANTOS	810.021-7
04	01057-18	IVAN MARTINHOBRITO DA SILVA	510.966-3
05	04270-18	HERBERT DE OLIVEIRA SOUZA	521.327-4
06	05616-17	MARIA DO SOCORRO VICTOR GOMES PEREIRA	094.612-5
07	10251-17	BENJAMIM LUCAS RODRIGUES	370.119-1

João Pessoa, 12 de Junho de 2018.

## RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 500/18

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO**(s), abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matricula
01	08213-11	EXPEDITA VIEIRA DUARTE	38.206-0

João Pessoa, 19 de Junho de 2018.

## RESENHA/PBPREV/GP/ Nº498/2018

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	C.P.F.	Assunto
01	1541-18	FRANCISCO ASSIS SOUSA	086.588.204-59	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	1183-18	MARIA APARECIDA SIMÕES PEREIRA	144.023.604-63	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 19 de junho de 2018

## RESENHA/PBPREV/GP/ Nº496/2018

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	C.P.F.	Assunto
01	2354.18	FRANCISCO DE ASSIS CAMELO	002.900.334-20	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	5906.17	HELOÍSA HELENA PEREIRA PIMENTEL	287.752.604-68	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	1913.18	PERIALVO VITÓRIO SERAFIM	160.679.144-15	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 19 de junho de 2018

  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPREV

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

## Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S/A – EMEPA-PB  
CNPJ Nº 09.295.684/0001-70 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.078.084-5

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA-PB, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **28 de Junho de 2018, às 10:00 horas**, em sua Sede, localizada na Rodovia Estadual Ministro Abelardo Jurema (PB-008), Jacarapé III, João Pessoa-PB, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**I – Reforma do Estatuto Social da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA-PB, para adequação à Lei Federal nº 13.303/2016 a ao Decreto Estadual nº 38.324/2018.**

João Pessoa-PB, 18 de junho de 2018.

IVALDO MORENO DE MAGALHÃES

Diretor Presidente

## Secretaria de Estado da Educação

## EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 002/2018 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO “GIRA MUNDO” ESTUDANTE 2018

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

O **Secretário de Estado da Educação da Paraíba**, nomeado pelo Ato Governamental nº 0068/2015, publicada no DOE de 03/01/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber ao público e estabelece a retificação do cronograma do processo seletivo do Programa Gira Mundo, conforme abaixo discriminado, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Onde se lê:

## ANEXO I – CALENDÁRIO

INTERCÂMBIO CANADÁ, ARGENTINA, ESPANHA E PORTUGAL		
EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL
Inscrições	De 12/01/2018 à 28/02/2018	hparaiba.pb.gov.br/educacao/giramundo/ (até 23h59 do último dia)
Resultado Preliminar da Seleção para o curso preparatório	16/03/2018	paraiba.pb.gov.br/educacao/giramundo/
Início do Curso Preparatório de Línguas	17/03/2018	Polos do Curso Preparatório de Línguas
Aplicação da prova de proficiência (2ª Etapa)	Segunda quinzena de maio de 2018	Polos do Curso Preparatório de Línguas, divulgação das datas: http://paraiba.pb.gov.br/educacao/giramundo/
Resultado Preliminar da prova	01/06/2018	http://paraiba.pb.gov.br/educacao/giramundo/
Interposição de Recursos	02/06/2018 à 04/06/2018	Recurso deverá ser enviado para o e-mail: giramundoparaiba@gmail.com
Resultado dos Recursos e Resultado Final	07/06/2018	http://paraiba.pb.gov.br/educacao/giramundo/
Entrevistas	11/06/2018 à 15/06/2018	http://paraiba.pb.gov.br/educacao/giramundo/
Envio dos Intercambistas	JULHO/AGOSTO	Canadá, Argentina, Espanha e Portugal



**Leia-se:****ANEXO I – CALENDÁRIO**

EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Interposição de Recursos (Prova de Língua Inglesa, Língua Portuguesa e Língua Espanhola.)	Até 19/06/2018 Até 23h59min	paraiba.pb.gov.br/educacao/giramundo/
Resultado da Interposição de Recursos- Canadá, Espanha, Argentina e Portugal	20/06/2018	paraiba.pb.gov.br/educacao/giramundo/
Resultado Final- Canadá, Espanha, Argentina e Portugal	20/06/2018	paraiba.pb.gov.br/educacao/giramundo/
Entrevistas	26/06/2018 a 29/06/2018	paraiba.pb.gov.br/educacao/giramundo/
Envio dos Intercambistas	AGOSTO/ SETEMBRO	Canadá, Argentina, Espanha e Portugal

João Pessoa – PB, 19 de junho de 2018.

**Aléssio Trindade de Barros**  
**Secretário de Estado da Educação da Paraíba**